



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5684, DE 19 DE Maio DE 1987

Altera a destinação de imóvel desta propriedade

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A destinação original prevista no Decreto nº 4.086, de 02 de agosto de 1979, para utilização da área ali descrita e que, por força de desapropriação, integra a classe de bens de uso especial do Município, fica alterada para "IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE RECEPÇÃO A TURISTAS (INCLUSIVE RESTAURANTE)", objetivando o atendimento dos frequentadores do SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Maio de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Maio de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO